



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 397 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 14/2020/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Nagem Nicolau Sabbagh, matrícula SIAPE nº 2093313, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 14/2020/RER, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.906/0001-74, que tem por objeto Contratação Integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG..

Art. 2º Designar o servidor Gustavo Costa Carvalho, matrícula SIAPE nº 3133175, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Leonardo Junio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1055108, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1111 de 25 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagirá a 10/06/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 17/06/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0872488** e o código CRC **366E333B**.



23208.002092/2021-74

0872488v1